

BOLSAS DE ESTUDO PATROCINADAS PELO ROTARY CLUB DOURO E VOUGA INTERNATIONAL

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS 2025 /2026

Nos termos do Artigo 2.º do Regulamento das Bolsas de Estudo Patrocinadas do Rotary Club Douro e Vouga International estão abertas as Candidaturas para o ano rotário 2025/2026 nos seguintes termos:

Artigo 1.

1. As bolsas a atribuir destinam-se a alunos que revelem um especial percurso curricular na promoção da Paz ou frequentem o sistema de ensino Português tal como definido no Regulamento das Bolsas de estudo aprovado pelo Rotary Club Douro e Vouga International.
2. Cada bolsa tem o valor anual de 500,00 € a entregar pela Fundação Rotária Portuguesa nos termos definidos por aquela entidade.

Artigo 2.

1. Podem candidatar-se os alunos que vão frequentar um estabelecimento de ensino no ano letivo 2025/2026 desde que apresentem até 31 de julho os documentos indicados no artigo 3.º do Regulamento das Bolsas de Estudo do Rotary Club Douro e Vouga International.
2. O Currículo ou Carta de Apresentação indicada no artigo 3.º do Regulamento das Bolsas de Estudo do Rotary Club Douro e Vouga International deve indicar:
 - i Motivo da Candidatura à Bolsa;
 - ii Nome completo, morada, número do Cartão de Cidadão do candidato;
 - iii Identificação dos pais ou responsáveis pela sua tutoria;
 - iv Disponibilidade para preencher os documentos que lhe forem solicitados se selecionado para a sua candidatura ser presente à Fundação Rotária Portuguesa;
 - v Disponibilidade para participar nas iniciativas dinamizadas pelo Rotary Club Douro e Vouga International, sempre que para tal for convidado, salvo motivo de força maior.

Artigo 3.

A candidatura composta pela documentação indicada no artigo anterior deverá ser enviada ao Rotary Club Douro e Vouga International para o e-mail info@rotarycdvinternational.com ou pelo correio para Rua Comendador Sá Couto, n.112, lote 12, andar3 , S1, 4520-192 Santa Maria da Feira.

Artigo 4.

As candidaturas que não reúnam as condições definidas e não forem aperfeiçoadas até ao dia 10 de setembro do mesmo ano, serão automaticamente excluídas da análise, não sendo passíveis de atribuição de Bolsa ao abrigo deste programa.

Artigo 5.

1. A seleção das Candidaturas compete ao Rotary Club Douro e Vouga International por decisão do seu Conselho Diretor.
2. Da decisão deste conselho não haverá recurso.

Artigo 6.

Aos Bolseiros será entregue Diploma de certificação da Bolsa atribuída em data e ocasião a indicar aos mesmos pelo Rotary Club Douro e Vouga International.

O regulamento das Bolsas de Estudo Patrocinadas do Rotary Club Douro e Vouga International está disponível para consulta dos interessados em: <https://www.rotarycdvinternational.com>.